



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

ANEXO III

Memorial descritivo

REFORMA RODOVIÁRIA

Rua Santos Doumont, N° O-730, Jardim Acarai -Pederneiras - SP

Agosto/2026

Sumário

Sumário	2
1. Informações gerais.....	3
2. Obra.....	5
3. Reforma.....	5
3.1 Serviços Preliminares	5
3.2 Demolições	6
3.3 Fundações	6
3.4 Alvenaria	7
3.5 Superestrutura	8
3.6 Cobertura	8
3.7 Forro.....	9
3.8 Revestimento de paredes	9
3.9 Pisos.....	10
3.10 Bancadas.....	11
3.11 Esquadrias	11
3.12 Pintura.....	12
3.13 Instalações Elétricas.....	12
3.14 Água Fria.....	14
3.15 Instalações Sanitárias.....	14
3.16 Aguas Pluvias	14
3.17 Metais.....	14
3.18 Aparelhos Sanitários.....	15
3.11 Limpeza Final de Obra	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

1. Informações gerais

O presente memorial trata das características técnicas e descrição dos serviços de uma obra de reforma do terminal rodoviário do Município de Pederneiras. A reforma consiste em adaptar o prédio deixando apto a atendimento a demanda exigida, tornando-o acessível, manutenção em sua cobertura, instalação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e reforma de sanitários.

Os quantitativos dos serviços estão discriminados na planilha orçamentária e cabe, a cada empresa interessada, a verificação e validação dos mesmos, sendo que não haverá aditivo contratual, em nenhuma hipótese, referente a divergências de levantamentos.

Perante a fiscalização, a empresa vencedora será representada por seu Arquiteto ou Engenheiro e por um Mestre de Obras, que dirigirão todos os operários e a execução dos serviços. Este Mestre deverá prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela Fiscalização pertinente a essas Especificações Técnicas.

Todos os materiais especificados serão fornecidos pela CONTRATADA. Para uma boa compreensão do Projeto e conhecimento das condições em que se desenvolverá a obra, é exigida prévia visita ao local, pois esta municipalidade não aceitará, em hipótese alguma, alegações da empresa referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus dali decorrente.

É de inteira responsabilidade da empresa vencedora a observância e aplicação das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a Portaria n.º 15, de 18/08/1972, do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, com a NR-18 e as Normas subsequentes.

Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão-de-obra para a execução da obra deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada serviço, com acabamento esmerado e uso da boa técnica, para a obtenção de um bom padrão de construção. Reserva-se à Fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade da obra.

Toda a mão-de-obra a ser empregada nas Obras e Serviços será de 1ª qualidade, atuando de forma esmerada, e de inteiro acordo com as especificações; será exigida qualidade e nos serviços a serem executados, de acordo com os padrões e práticas de boa engenharia.

A fiscalização não exime a executante de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros, em virtude de mão-de-obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou ao serviço contratado.

A Executante se obrigará, às suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras e serviços, bem como será a única responsável por danos causados a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, ainda que ocorridos em via pública, até o Recebimento Definitivo da obra por parte desta Secretaria.

A vigilância do Canteiro de Obras é de total responsabilidade da Executante, que deverá impedir o acesso de pessoas estranhas à obra, e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, etc.

Será fornecido e elaborado pela empresa vencedora o Diário da Obra, contendo todas as anotações pertinentes à obra, em duas vias (Obra e Fiscalização), devidamente rubricadas pelo Responsável Técnico e pela Fiscalização, a qual receberá uma das vias de suas páginas, diariamente.

A construtora manterá na obra tantos operários quantos forem necessários para o perfeito andamento da mesma. Caso a obra esteja sendo conduzida de maneira tal que prejudique o cumprimento do Cronograma, a Fiscalização poderá exigir o aumento do efetivo de pessoal, de modo a compensar o atraso. Esta Secretaria poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado no interesse do bom andamento dos serviços.

As medições deverão ser realizadas mensalmente após a apresentação da planilha de medição pela empresa contratada e aferida pela fiscalização. Não serão medidos itens cujos serviços não forem efetivamente realizados, sendo que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

simples armazenamento de material *in-loco* não constitui parte da medição executada.

Todos os serviços deverão ser entregues com a qualidade exigida, já mencionada, livre de imperfeições, sujeira ou outras situações que impeçam a medição ou aceitação do serviço. Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, podendo a Fiscalização não aceitar o serviço, caso não concorde que não possuam os padrões mínimos para aceite ou aplicação.

2. Obra

A obra se trata da reforma do terminal rodoviário. O edifício passará por reformas pontuais contendo a construção de rampa de acessibilidade, reforma do telhado, reforma dos sanitários e instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio.

As quantidades dos serviços estão detalhadas na planilha orçamentária e a previsão para a conclusão e entrega da mesma é de doze meses corridos, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço.

A obra será executada dentro do perímetro urbano, facilitando os deslocamentos, ligações provisórias e outros empecilhos que poderiam haver, devido à localização geográfica.

Há espaço, no complexo, para mobilização do canteiro, dentro da edificação existente.

Qualquer dúvida, orientação ou outros assuntos, deverão ser tratados diretamente com a Secretaria de Obras desta municipalidade.

3. Reforma

3.1 Serviços Preliminares

A Prefeitura Municipal disponibilizará à empresa vencedora o acesso ao espaço identificado na planta como "BAR", que poderá ser utilizado como depósito para armazenamento de equipamentos, materiais e ferramentas necessários à execução dos serviços.

Remoção de entulho com caçamba metálica, fazendo com isso que o canteiro de obras fique constantemente limpo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

não podendo permanecer entulho de obra no passeio público ou imediações.

3.2 Demolições

Demolição de estruturas em alvenaria, revestimentos e concreto da rampa e sanitários existentes.

A remoção das portas deverá ser realizada sem provocarem danos a mesma, sendo elas recolhidas pela Prefeitura Municipal de Pederneiras.

3.3 Fundações

Serão elaboradas estacas para implantação das rampas de acessibilidade. Os elementos deverão atender ao mínimo as seguintes características que seguem abaixo descritas:

Estacas (Ampliação): Estas deverão ter 3,00 metros de profundidade e diâmetro de 25 cm armadas com 4 ferros de bitola 10 mm com comprimento de 0,75 metros cada barra, incluindo o arranque de 50 cm para fundir com os pilares, estribados a cada 15 cm com armadura de 5 mm. O concreto utilizado deverá ter "Fck 25 Mpa", lançado do topo da perfuração com o auxílio de funil, devendo apresentar consistência plástica.

O recobrimento das ferragens deverá obedecer a Norma Técnica NBR 6118/14.

É imprescindível utilizar o equipamento apropriado para execução de estacas que não produza vibrações danosas ao próprio prédio e aos prédios vizinhos.

A perfuração ficará a cargo da empresa licitante vencedora.

Viga baldrame: Todo o perímetro das rampas receberão vigas baldrame de seção 30 x 20 cm armadas com 4 ferros de bitola 10 mm e com estribos de ferro 5 mm a cada 15 cm. O concreto utilizado deverá ter Fck de 25 Mpa.

O recobrimento das ferragens deverá obedecer a Norma Técnica NBR 6118/2014.

O madeiramento para as fôrmas será de pinho de 3º qualidade, novo ou usado, de acordo com as possibilidades do momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

*Os vergalhões utilizados serão das classes CA-50 e CA-60

Impermeabilização: Antes da impermeabilização todas as superfícies deverão ser limpas por meio de escova de aço e água, ou jato d'água de alta pressão para a remoção de óleos, graxas, desmoldantes, ou partículas soltas, e secagem completa da mesma.

A impermeabilização deverá ser flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos de densidade $> 0,90 \text{ g/cm}^3$, conforme NBR 5829/2014 e secagem ao toque $< 2\text{h}40\text{min}$, conforme NBR 9558;

Esta será executada sobre a superfície totalmente seca, aplicando-se solução asfáltica em várias demãos conforme recomendações dos fabricantes, revestindo o respaldo dos alicerces na parte superior, lateralmente e toda superfície em contato com o solo.

O impermeabilizante deverá atender as exigências da NBR 5829, NBR 9558 e NBR 9686.

As duas primeiras fiadas de tijolos das paredes também serão assentadas com essa argamassa.

3.4 Alvenaria

As paredes a serem erguidas deverão ser executadas com blocos cerâmicos furados, seguindo as espessuras adotadas no projeto arquitetônico e planilha orçamentaria.

Deverão ser observados os seguintes reforços:

-verga sob o vão das esquadrias.

-verga sobre o vão das esquadrias.

A cal a ser utilizada será hidratada. A areia deverá ser do tipo médio, levemente argilosa, para maior economia de cal. A argamassa de cal e areia receberá adição de 100 kg de cimento por metro cúbico. As juntas não deverão exceder 1,5 cm de espessura.

Na parte dos sanitários serão executadas paredes em dry-wall, composto por placas de gesso acartonado estruturados por perfis metálicos em aço galvanizado, deverá ser elaborado por empresa especializada a fim de garantir todos os requisitos técnicos e básicos do sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

de resistência, estabilidade e conforto acústico. As paredes em dry-wall deverão ser resistentes a umidade e receber impermeabilização das placas antes da instalação do revestimento.

3.5 Superestrutura

Os elementos deverão possuir ao mínimo as seguintes características que seguem abaixo descritas:

O madeiramento para as fôrmas será de pinho de 3º qualidade. Às formas deverão ter as amarrações e os escoramentos ou deformações quando do lançamento do concreto fazendo com que por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado projeto.

As colunas nas paredes deverão sempre ser armadas com seção mínima de 360 cm² contendo 4 ferros de bitola 10 mm e estribadas com 5 mm a cada 15 cm.

Na colocação das armaduras nas formas, estas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc...), capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços.

Os vergalhões utilizados serão da categoria CA-50 e CA-60, conforme os diâmetros utilizados.

O cobrimento das ferragens deverá obedecer a Norma Técnica NBR 6118/2014.

O concreto será composto de pedra, areia e cimento, com materiais de boa qualidade e com fck de 30 Mpa.

O lançamento do concreto deverá ser feito sempre dentro dos 30 minutos que se seguirá à confecção da mistura e o concreto deverá ser convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento. Deverá ser feita a vedação de todo acesso ou acúmulo de material nas partes concretadas, durante 24 horas após sua conclusão. Manter as superfícies úmidas, por meio de sacarias ou areia molhada, ou lâmina de água.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da empreiteira por sua resistência e estabilidade.

3.6 Cobertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

Será reformado os banzos inferiores das treliças existentes, e reparos nas telhas metálicas que apresentam patologias, deverá utilizar quando necessário mantas para vedação ou a troca parcial das telhas.

A empresa que irá executar os serviços deverá atender os requisitos de segurança do trabalho em altura conforme NR 35. Seus colaboradores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura; Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento.

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado pelo fabricante das telhas.

A inclinação do telhado deverá respeitar o telhado existente.

Deverá ser executada a troca de Calhas, e instalações de Rufos conforme indicação em projeto.

3.7 Revestimentos de paredes

Todas as paredes novas executadas, receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, traço: 1:3, emboço massa única desempenado com argamassa de: cimento, cal e areia, traço: 1:2:8.

As paredes dos sanitários receberão assentamento de revestimento cerâmico 60x60 cm, com acabamento acetinado, retificado seguindo as especificações da NBR 13818, anexo A. O assentamento do piso bem como a argamassa deverá estar em conformidade com as exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

3.8 Pisos

A área externa e a rampa receberão contrapiso em concreto impermeabilizado com 8 cm de espessura devidamente regularizado, e desempenado. O contrapiso deverá possuir acabamento em cimento queimado.

Internamente receberá revestimento porcelanato acetinado de primeira qualidade (classe A) assentados com argamassa colante industrializada sobre contrapiso.

O piso deverá seguir as especificações da NBR 13818, anexo A. O assentamento do piso bem como a argamassa deverá estar em conformidade com as exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081.

A empresa se deverá atentar que após a instalação dos pisos o mesmo deverá ser protegido através de lona, de forma que não seja danificado e preserve suas características. Qualquer irregularidade devido ao mal uso desses revestimentos será exigido sua substituição no todo ou em parte.

3.9 Bancadas

As bancadas dos sanitários e soleiras deverão ser executadas em granito polido Preto São Gabriel ou similar. As dimensões deverão obedecer à planta.

As bancadas deverão receber acabamento boleado nos seus cantos e receber cuba em aço inox (Cozinha) e cuba em porcelana (banheiros e consultórios) com profundidade apropriada ao uso (tamanho grande).

3.10 Esquadrias

As janelas serão de alumínio e vidro de 4 mm. As janelas devem seguir a posição, dimensões e sistema de abertura expostos no quadro de esquadrias, presente no projeto arquitetônico.

As portas de alumínio deverão seguir as especificações do quadro de esquadria apresentado no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

3.11 Pintura

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Todas as paredes internas receberão fundo preparador e fundo selador acrílico para posterior pintura com duas demãos de tinta acrílica hospitalar, sendo que as paredes internas da circulação receberão 02 demãos de massa corrida.

Todas as paredes externas receberão fundo preparador acrílico para posterior pintura com duas demãos de tinta acrílica.

3.12 Água fria

A instalação da rede de água fria deverá ser executado de acordo com as normas vigentes da ABNT, em tubos de PVC marrom, de forma a garantir o bom funcionamento e abastecimento adequado para toda a edificação. Deverá ser entregue a Secretaria de Infraestrutura e Obras para sua anuência.

3.13 Instalações sanitárias

A instalação da rede de esgoto deverá atender as normas brasileiras vigentes, ABNT, de forma a garantir o bom funcionamento do sistema. Deverão ser previstas as conduções através de tubulação de PVC branco, especificações das caixas de gordura, caixas de passagens, inclinações e caixas sifonadas.

3.14 Águas Pluviais

O projeto de captação de água pluvial deverá atender as normas técnicas vigentes, deverá prever todo o sistema de captação e condução. Todos os ramis de descidas deverão ser embutidos, e desaguar ao meio fio.

A rede de captação das águas pluviais, calhas em chapa galvanizada, condutores, caixas de conexão/inspeção, grelhas, canaletas em concreto, rede de captação em tubos e conexões de PVC rígido, deverá seguir as diretrizes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

projeto de arquitetura (implantação) e deverão respeitar Normas para o dimensionamento previsto pela ABNT.

3.15 Metais

Os banheiros e bancadas deverão receber torneiras de metal de acabamento cromado, de 1º linha, do tipo bica alta e móvel.

Os lavatórios P.N.E receberão torneiras de metal com acionamento hidromecânico, de metal de acabamento cromado, de 1º linha. Deverão receber barras de apoio em metal cromado seguindo as especificações da ABNT quanto ao posicionamento da mesma.

Deverão ainda ser previstos no banheiro: papeleiras em inox, válvula para descarga e acabamentos de registros e entrada de água cromado e de 1ª linha.

Deverão ainda ser previstos pontos externos para torneira tipo de jardim, em metal, cromada e com bico. Com a finalidade de manutenção.

3.16 Aparelhos

Todas as louças para o banheiro (lavatório e bacias) deverão ser na cor branca.

As bacias receberão válvulas de descarga com acabamento cromado e de 1ª linha.

3.17 Limpeza Final de Obra

Após o término dos serviços acima especificados, será executada a limpeza e retirados do canteiro de obras e todos os restos de materiais e entulhos que porventura existirem. A obra deverá ser deixada em condições de pronta utilização, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas.

OBSERVAÇÕES:

*Naquilo em que o presente memorial descritivo for omissos, deverão prevalecer às normas da construção civil e prática da boa engenharia, bem como estar compatibilizado com o padrão dos prédios existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

**Poderão ocorrer, eventualmente, pequenas diferenças nas quantidades, visto que a planilha orçamentária é referencial e de orientação. Dessa forma, são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos. Salienta-se que o modelo da licitação da obra é o de regime de empreitada por preço global – tipo menor preço, ou seja, serviços não constantes na planilha, variações de quantitativo e/ou outras divergências não servirão como justificativa para possíveis aditivos após a contratação, devendo haver questionamento da LICITANTE junto à CONTRATANTE dentro do prazo previsto no processo licitatório.

DEIVIS AUGUSTO NACHIF Assinado de forma digital por
FERNANDES:3684810886 DEIVIS AUGUSTO NACHIF
3 FERNANDES:36848108863

Deivis Augusto Nachif Fernandes

Arquiteto e Urbanista CAU A100592-8

IVANA MARIA BERTOLINI Assinado de forma digital
CAMARINHA:131073978 por IVANA MARIA BERTOLINI
14 CAMARINHA:13107397814

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeito Municipal